

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA N.º 0113/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. “**MARIA APARECIDA DE CARVALHO CORDEIRO**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO CORDEIRO**, matrícula 255-1 CPF 710.596.366-20, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nível “02”, padrão 14”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2021.04.0042 - P, a partir de 16/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 16 de dezembro de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV